



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 208 | ÉPOCA: 2018/2019 | DATA: 05.06.2019

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 30 de maio de 2019, deliberou:

**P.307-2018/2019** – Castigar o treinador RAMON LÓPEZ SUÁREZ, licença 9975, do Futebol Clube do Porto, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 79º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4911, que em 26.mai.19 o SL Benfica e o FC Porto disputaram para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

**P.308-2018/2019** – Castigar o CLUBE BASKET DE QUELUZ, com a pena de MULTA DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), ao abrigo dos art.ºs 60º e 61º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 4929, que em 26.mai.19 disputaram com o Beira Mar para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

**P.309-2018/2019** – Castigar o SPORT CLUBE BEIRA-MAR, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125,00€ (CENTO E VINTE CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 60º do Regulamento de Disciplina, tendo em atenção as atenuantes indicadas no relatório do juiz relativamente às ocorrências verificadas no jogo 4929, que em 26.mai.19 disputaram com o CB Queluz para o Campeonato da Nacional de Sub-18 Masculinos.

**P.310-2018/2019** – Castigar o CLUBE ATLÉTICO DE QUELUZ SINTRA PATRIMÓNIO MUNDIAL, com a pena de MULTA DE 56,00€ (CINQUENTA E SEIS EUROS), ao abrigo do art.º 87º do Regulamento de Disciplina, por não terem confirmado o protesto ao jogo 4941, que em 23.mai.19 a Ovarense e o CA Queluz disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

LISBOA, 05 DE JUNHO DE 2019.

A DIREÇÃO

#### PATROCINADORES OFICIAIS



#### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



#### MEDIA PARTNER



#### PARCEIROS COMPETIÇÕES



#### PARCEIROS TÉCNICOS



#### PARCEIROS

